



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 23/11/23

INDICAÇÃO Nº 1612/2023 -

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4313

Livro nº Fls. nº

Em 22/11/2023

ASS.: 2

Ver. Rodolfo BUDA



EMENTA: INDICA AOS DEPTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, O DESASSOREAMENTO E COLOCAÇÃO DE MANILHAS NO CÓRREGO NA RUA MANOELO DE CEIA E NO FINAL DA PRAÇA DO VIADUTO, COM FULCRO NO ART. 159 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, proceder junto a Divisão de Limpeza E Manutenção Urbana, o **DESASSOREAMENTO E COLOCAÇÃO DE MANILHAS NO CÓRREGO** sito a Rua Manoelo de Ceia e no final da Praça do Bairro Viaduto, evidenciando o estado precário de conservação ficando prejudicada e intransitável durante as intempéries climáticas, e, objetivando preservar a saúde pública e o meio ambiente, consoante o Inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Artigos 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**"AS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS."** - A falta de saneamento básico pode ser considerada uma ferida social aberta, que expõe a fragilidade de centenas de pessoas que vivem próximo a esgotos a céu aberto, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO** elencada na Ementa e que seja acolhida com a maior brevidade possível, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - XIX - **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**, concordando que se fazem necessárias ações práticas e urgentes para que se resolva este sério problema, ao invés de se investir em tratamento das doenças e dos sintomas desta chaga.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2023.

*José Rodolfo S. S. Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

2023

V  
E  
R

R

O

D

O

F

I

B

U

D

A

A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3613/2023 -

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4314

Livro nº 22 / Fls. nº 11 / 2023

Em 22/11/2023  
Ass.: 9



Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 23/11/23

Presidente

**EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA DO CORTE, E, O MANILHAMENTO E REDE DE DRENAGEM EM TODAS AS VALAS QUE SE ENCONTRAM EXPOSTAS NOS BAIRROS AREAL E VIADUTO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa promovendo o desassoreamento em toda extensão da Estrada do Corte e instalação de manilhamento e rede de drenagem em todas as valas que se encontram expostas nos bairros Areal e Viaduto, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

**JUSTIFICATIVA**

**"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS."** - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - inciso XIX da LOA - **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**,

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2023.

*José Rodolfo S/S. Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

Câmara M. Araruama.

2023

V  
E  
R

R

O

F

O

I

B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**2023**

INDICAÇÃO Nº 3614 /2023 -

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 23/11/23



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4315

Livro nº 22111 Fls. nº 2023

Em 22/11/2023

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A LIMPEZA PREVENTIVA E MANUTENÇÃO DE CÓRREGO, NA CHATUBA, EM MORRO MORENO, COM FULCRO NO ART. 159 DA LOA.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, proceder, em caráter de urgência, junto a Divisão de Limpeza Urbana, a **Limpeza preventiva e manutenção do córrego na localidade da Chatuba, em Morro Moreno e nos demais logradouros públicos no Bairro, incluindo manilhas e caixas de esgoto in natura**, objetivando preservar a saúde pública e o meio ambiente, *consoante o Inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Artigos 14 e 69 da LOA.*

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”** - De acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob condições estabelecidas em Lei Complementar Federal.”**. O desenvolvimento de parcerias públicas a partir da plena realização das competências essenciais de cada uma das partes trará benefícios para todos envolvidos, e reduzindo problemas de inundações urbanas geradores de sérios transtornos a nossa cidade.

A falta de saneamento básico pode ser considerada uma ferida social aberta em Araruama, e a falta de sistemas de drenagem e de esgoto em diversas ruas do Município é sem dúvida um problema de saúde pública. O despejo irregular de esgoto sem tratamento nos rios, lagos, principalmente nas lagunas em Araruama, e no mar, afeta a qualidade das águas e da terra, e tem se tornado um problema ambiental, social e de saúde pública no Município.

Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2023.

*José Rodolfo S. S. Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

Câmara M. Araruama.

**V**

**R**

**O**

**D**

**O**

**F**

**O**

**A**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2023

INDICAÇÃO Nº 3615 /2023 -

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4316

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 22/11/2023

Ass.: 9



*Ver. Rodolfo BUDA*

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 23/11/23

*Presidente*

**EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO PROVIDENCIAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MANILHAS E DO VALÃO NA RUA JACARANDÁ, NO BAIRRO AREAL, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os **serviços de limpeza e manutenção de manilhas e do valão na Rua Jacarandá, no Bairro Areal**, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”** - A falta de saneamento básico pode ser considerada uma ferida social aberta em Araruama, e a falta de sistemas de drenagem e de esgoto em diversas ruas do Município é sem dúvida um problema de saúde pública. O despejo irregular de esgoto sem tratamento nos rios, lagos, principalmente nas lagoas em Araruama, e no mar, afeta a qualidade das águas e da terra, e tem se tomado um problema ambiental, social e de saúde pública no Município.

De acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob condições estabelecidas em Lei Complementar Federal.”** e almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – XIX da LOA – **“Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2023.

*José Rodolfo S. S. Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**  
Câmara M. Araruama.

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/11/23

2023

INDICAÇÃO Nº 3636 /2023 -



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4317

Livro nº 22 / 11 / 2023 Fls. nº 9

Em 22/11/2023

Ver. Rodolfo BUDA

**EMENTA: INDICA AOS DEPTOS DE LIMPEZA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A LIMPEZA PREVENTIVA E MANUTENÇÃO DO CÓRREGO, DESENTUPIMENTO DAS MANILHAS E RECUPERAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGENS NA RUA CASUARINA, BAIRRO AREAL**

Presidente

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, proceder junto a Divisão de Limpeza Urbana, a limpeza preventiva do córrego na Rua Casuarinas e demais ruas no bairro Areal e manutenção das manilhas e caixas de esgotos in natura, que há meses estão transbordando, evidenciando o estado precário de conservação ficando prejudicada e intransitável durante as intempéries climáticas, e, objetivando preservar a saúde pública e o meio ambiente, consoante o Inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Artigos 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”** - A falta de saneamento básico pode ser considerada uma ferida social aberta, que expõe a fragilidade de centenas de pessoas que vivem próximo de esgoto a céu aberto.

Considerando as reclamações, sugestões e ocorrências usualmente verificadas pelos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que este vereador vem externar apoio a sociedade local que reivindica a nossa intervenção junto ao Poder Executivo para providenciar a limpeza e desentupimento das manilhas e manutenção das caixas de esgoto in natura que estão transbordando pela rua, incidindo sobre as pistas naquela localidade, visto o estado precário em que se encontram, com transbordo de esgoto.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de novembro de 2023.

*José Rodolfo S.S. Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**  
Câmara M. Araruama.